PORTARIA Nº. 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2020.

Determina o funcionamento da Câmara Municipal no período do recesso legislativo e estabelece ponto facultativo.

O Vereador CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o período de recesso legislativo, nos termos do art. 119 do Regimento Interno e art. 30 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que as festividades de ano novo ocorrerão na quarta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nos dias **02 e 03 de janeiro**, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Parágrafo Único Por solicitação de autoridade competente o expediente poderá retornar à sua normalidade, conforme ato regulamentador em vigor.

Art. 2º Em caso de retorno do expediente a comunicação se fará por qualquer meio eletrônico.

Art. 3º Fica também estabelecido que a partir do dia 06 de janeiro de 2020, o expediente retornará ao horário normal, ou seja, das 7 às 13 horas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 1º de janeiro de 2020.

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente